



EIXO 1: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA LGBTQIAPN+

PROPOSTAS ESTADUAIS:

1. Criar casas de acolhimento e centros de atendimento especializado em cada território de identidade da Bahia para atuar na proteção as pessoas LGBTQIAPN+ em situação de violências e vulnerabilidades sociais, levando em consideração as comunidades periféricas e rurais, com serviços essenciais (apoio psicológico, saúde, segurança, assistência social, cultura e educação) em local estratégico e acessível, com uma equipe estruturada e capacitada para acolher e atender as pessoas vítimas da violência, oferecendo suporte integral promovendo a inclusão social e dignidade. Reconhecendo os marcadores sociais como: Pessoas TRAN, Pessoas pretas, povos originários, povos ciganos, PCDs (Pessoas com Deficiência) Pessoas com deficiências ocultas, Quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais e vulnerabilidades sociais.
2. Criar observatório estadual e territorial sobre violências contra as pessoas LGBTQIAPN+. Criar observatório estadual e territorial sobre violências contra as pessoas LGBTQIAPN+, incluindo relatorias semestrais por Universidades Federais, Estaduais e privadas, via decreto da quantidade de pessoas trans ingressas, egressas e com matrícula ativa na graduação e na pós-graduação, visando melhor coleta de dados que garantam futuras criações de políticas públicas e essa população, que mais sofre nos âmbitos sociais, políticos e trabalhistas.
3. Criar núcleos especializados de prevenção e combate as violências contra as pessoas LGBTQIAPN+, bem como interiorizar a DECRIN com um equipamento em cada território de identidade da Bahia, com vistas a dar suporte para o fortalecimento dos equipamentos do SUAS.
4. Criar editais específicos para a população LGBTQIAPN+ garantindo amplo financiamento para a promoção de ações de combate a LGBTQIAPN+fobia no estado da Bahia, com vistas a promover produções culturais e artísticas de artistas da população e sua participação em eventos, palestras, rodas de conversa, e exposições de artistas da comunidade em diálogo com os movimentos sociais organizados e IES do território.
5. Criar uma rede integrada como prioridade na política estadual de promoção e defesa dos direitos LGBTQIAPN+ assegurando orçamento, normativas e instâncias de controle social para sua efetivação, de apoio psicológico, pedagógico e social à população LGBTQIAPN+.
6. Criar cursos e capacitações para profissionais da segurança pública (Policiais Civis, Militares, guardas municipais e afins) com foco no enfrentamento as violências contra pessoas LGBTQIAPN+, se possível de maneira remunerada, promovidas por coletivos LGBTQIAPN+ que atuem no território.
7. Criar e /ou ampliação campanhas educativas nas escolas de todos os territórios de identidade da Bahia, com a inclusão de conteúdos sobre diversidade nos currículos escolares, abordando identidade de gênero, orientação sexual, e direitos humanos.



8. Estruturar equipamentos públicos tanto em sua estrutura física quanto capacitação e/ou aperfeiçoamento dos seus/suas servidores/es para o atendimento especializado na prevenção e combate as violências sofridas pelas pessoas LGBTQIAPN+, incluindo a formação de redes intermunicipais de enfrentamento à violência, com articulação entre conselhos, movimentos sociais e gestores públicos.
9. Criar programas de formação continuada para professores e funcionários de departamentos públicos e privados para lidar com questões LGBTQIAPN+ com empatia, respeito e conhecimento, incluindo campanhas anuais de conscientização, como semanas temáticas, palestras com ativistas e especialistas, e produção de materiais educativos.
10. Criar um grupo de trabalho para implementação de formulários de registro de ocorrências e relatórios sobre violência LGBTQIAPN+, em parceria com o CTA (Centro de testagem e Aconselhamento), CREA, CRAM, CRAS, DECRIN, Sindicato dos Agentes de Saúde, Secretaria de Educação e outros órgãos para subsidiar políticas públicas eficazes.

PROPOSTAS NACIONAIS:

1. Criação de formação permanente e continuada no âmbito institucional das esferas municipal, estadual e federal, para o combate e a prevenção de violência LGBTQIAPN+fóbica. Essas ações devem incluir cursos e formações continuadas sobre acolhimento, escuta ativa, enfrentamento à discriminação, monitoramento e avaliação das ações educativas, com indicadores de impacto e participação da sociedade civil na fiscalização e campanhas midiáticas nacionais articuladas com o Ministério da Educação e o Ministério dos Direitos Humanos, promovendo respeito e visibilidade.
2. Criação da plataforma nacional de oportunidades (PNO) para atuar estrategicamente na mitigação da violência econômica e social enfrentada pela população LGBTQIAPN+, visto as violências simbólicas da dificuldade de acessar espaços e oportunidade de trabalho nas diferentes esferas. Permitindo assim, a entrada qualificada ao mercado de trabalho com equipes multidisciplinares, vagas nacionais e internacionais - atuando como ferramenta estratégica de direitos humanos e cidadania.
3. Criar um Programa Nacional de Visibilidade e proteção às lésbicas desfeminilizadas, com foco em ações afirmativas que reconheçam e enfrentem as múltiplas opressões resultantes das interseccionalidades ente sexualidade, raça, etnia, classe, território, deficiência e geração, articulando os diferentes instrumentos de mobilização social – Educação, saúde, cultura, assistência social, empregabilidade e moradia.
4. Realização de mapeamento de pessoas LGBTQIAPN+ que estejam privadas de liberdade no sistema prisional para acompanhamento pela rede sócio assistencial a partir de uma equipe multidisciplinar/interdisciplinares.



EIXO 2: TRABALHO DIGNO E GERAÇÃO DE RENDA À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+

PROPOSTAS ESTADUAIS:

1. Incentivar e financiar a produção de dados e pesquisas sobre o impacto das desigualdades estruturais no acesso ao trabalho, à renda e aos programas de transferência de renda por pessoas LGBTQIAPN+, em parceria com entidades como a FAPESB, a CAPES, o CNPq, o IBGE e as demais instituições oficiais de geração de informação estatística.
2. Criar o Selo Estadual de diversidade LGBTQIAPN+ para empresas, instituições e organizações que promovam equidade de gênero e de orientação sexual, que, também, incluam a população LGBTQIAPN+ no mercado de trabalho e combatam a LGBTfobia.
3. Instituir como políticas de Estado para o fomento ao cooperativismo, à economia solidária e ao empreendedorismo, ampliando políticas como a do CredAfro, assegurando condições estruturais e permanentes de inclusão produtiva priorizando as pessoas trans, travestis e não-binárias, em articulação com SEBRAE, SENAI, SENAC, universidades, institutos federais e privados, incubadoras e demais redes de apoio, garantindo suporte técnico, formação continuada e acesso a crédito e mercados para empreendimentos LGBTQIAPN+.
4. Assegurar e regular um programa de capacitação e/ou qualificação profissional, através de cursos tecnológicos em parceria do estado da Bahia com órgãos de ensino técnicos com a garantia e encaminhamento de vagas de emprego para pessoas trans e suas interseccionalidades, a partir de 14 anos de idade. A regulação do decreto nos diversos municípios da Bahia será de responsabilidade do Conselho Estadual LGBT+ e de coletivos vinculados ao Fórum Baiano LGBT, para inclusão desse público nas empresas privadas e estatais, via edital.
5. Implantar o programa Empodera+ no Estado da Bahia, programa de trabalho digno, educação e geração de renda para pessoas LGBTQIAPN+.

PROPOSTAS NACIONAIS:

1. Criar o programa de auxílio financeiro EducaTRANS, que garante um valor de 440,00 reais (bolsa emergencial contínua) para a população trans e travestis em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na garantia da conclusão do ensino básico.
2. Garantir, via decreto federal, a nível federal, estadual e municipal a inserção de pessoas transgêneras e travestis em concursos públicos e processos seletivos via cota, com reserva de 5% das vagas, tendo como exemplo o decreto nº56229, de 7 de dezembro de 2021 do estado do Rio Grande do Sul.



3. Instituir regulamentação nacional que assegure a reserva de vagas para pessoas LGBTQIAPN+ em concursos públicos, bem como em programas federais de estágio e de jovem aprendiz, garantindo inclusão, igualdade de oportunidades e combate à discriminação.
4. Criar e fortalecer linhas de fomento, financiamento e capacitação específicas para empreendimentos liderados por pessoas LGBTQIAPN+, assegurando acesso a crédito, formação técnica e gerencial, além de ampliar sua participação em editais, programas e parcerias com órgãos públicos, bancos estatais, universidades, Institutos Federais, instituições de fomento à economia solidária e entidades do sistema.

EIXO 3: INTERSECCIONALIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

PROPOSTAS ESTADUAIS:

1. Criar e interiorizar ambulatorios LGBTQIA+ especializados nos interiores da Bahia, começando pelos polos regionais, com estrutura multiprofissional de endocrinologista, psicólogos, psiquiatras, serviço social, enfermagem, ginecologista, urologista, além do acompanhamento especializado para pessoas em processo gestacional. Desta forma, garantindo a distribuição regular de hormônios, com as devidas prescrições médicas, além de insumos e medicamentos para prevenção, tratamento e acompanhamento para HIV e outras IST, incluindo PrEP (profilaxia pré-exposição) e PEP (profilaxia pós-exposição)
2. Instituir políticas públicas de reconhecimento e apoio institucional a núcleos, coletivos, espaços culturais autogeridos e iniciativas comunitárias LGBTI+ na Bahia, garantindo sua certificação e funcionamento como Pontos de Cultura, com especial atenção aos terreiros de matriz africana e as comunidades quilombolas. O objetivo desta ação é fortalecer e preservar as tradições culturais, a promoção da diversidade, da cidadania e da memória coletiva, assegurando financiamento contínuo, formação técnica e integração às redes estaduais de cultura e direitos humanos.
3. Ampliar, por decreto estadual, as redes de apoio, ouvidorias e delegacias exclusivas para a comunidade LGBTI+ que atendem as necessidades interseccionais, como serviços específicos para a comunidade, mulheres negras e pessoas com deficiência que enfrentam discriminação.
4. Garantir a formação continuada de profissionais do setor público nos territórios de identidade que atuam, direta ou indiretamente, no atendimento à população LGBTI+, com foco em direitos humanos, enfrentamento à discriminação e acolhimento qualificado.
5. Criar o Estatuto dos Direitos da População LGBTQIAPN+ da Bahia que seja inclusivo, acessível e participativo, garantindo reconhecimento cidadão, proteção contra discriminação, acesso a direitos sociais e a promoção da diversidade.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO E DEFESA AOS DIREITOS HUMANOS - SJDH/GAB/SUDH

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS LGBT - CLGBT

6. Criar casas de acolhimento para a população LGBTI+ em vulnerabilidade social, bem como a ampliação das já existentes, com garantia de equipe multidisciplinar de assistência e destinação de dotação orçamentária anual.
7. Criar o Observatório de Cidadania da População LGBTI+ responsável por realizar o mapeamento sócio demográfico das demandas sociais, educacionais e de saúde desta população.
8. Criar centros estaduais de referência a atendimento psicossocial, em atuação conjunta com os municípios, visando a ampliação dos equipamentos de proteção do SUAS (CRAS e CREAS) no território estadual.
9. Implementar o programa “Emprega com Orgulho”, com incentivos para empresas que adotem cotas afirmativas voltadas à contratação de pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade social.
10. Criar o Programa Estadual Unificado e Intersectorial de Educação para Diversidade, com diagnóstico da população LGBTI+, acervo bibliográfico e informativo acessível, campanhas de visibilidade e combate a LGBTfobia. Este programa ampliará a discussão da educação sexual e o letramento de gênero e sexualidade com base DCRB com enfoque interseccional, visando a capacitação de educadores e também a instituição de comitê intersectorial para acompanhar casos de discriminação.

PROPOSTAS NACIONAIS:

1. Criar e regulamentar o Fundo Nacional de Políticas LGBTQIAPN+ com o objetivo de receber os recursos destinados à execução das políticas públicas vinculadas ao Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBTQIAPN+, garantindo previsão orçamentária, doação e financiamento tripartite, com deliberação e acompanhamento/fiscalização do Conselho Nacional LGBT.
2. Criar um Programa de Apoio e Proteção da População LGBTQIAPN+, com o objetivo de criar e ampliar redes de centros de referências nos territórios de difícil acesso. Esta ação garantirá o acolhimento, orientação jurídica, psicológica e social, além de oportunidades de inclusão no mundo do trabalho.
3. Implantar uma plataforma nacional acessível e inclusiva para denúncias e monitoramento de discriminação e violência contra pessoas LGBTQIAPN+. Esta plataforma trabalhará com indicadores que considerem raça, identidade de gênero, orientação sexual, deficiências visíveis e ocultas, idade e território, seguida de acompanhamento técnico e ações de proteção, garantindo maior segurança e justiça para a população LGBTQIAPN+, conforme as diretrizes da ADPF 457/ADI 5543 (2019) do STF de criminalização da LGBTfobia.
4. Criar, um programa nacional de bolsas voltado a estudantes LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade social e econômica, com prioridade para pessoas negras, trans, indígenas,



quilombolas, ribeirinhas e de povos tradicionais. O objetivo é reduzir a evasão escolar e universitária, garantindo equidade de acesso à educação e oportunidades de qualificação.

EIXO 4: AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VIGENTES NO ESTADO DA BAHIA VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+

PROPOSTAS ESTADUAIS:

1. Ampliar, para o interior do estado da Bahia, em no mínimo 01 (um) serviço por região de saúde, a partir de incentivos financeiros, a criação de ambulatórios especializados no cuidado à saúde de pessoas trans e travestis, prevendo a garantia de equipe multiprofissional e serviços de dispensação da hormonização, profilaxia Pré-Exposição ao HIV, cuidados as sequelas do silicone industrial, saúde mental e saúde sexual e reprodutiva.
2. Garantir recursos financeiros para a implantação e a implementação de casas de acolhimento para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade nos municípios, através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
3. Criar o Sistema Estadual de Promoção de Políticas Públicas LGBTQIAPN+, com elaboração e implementação do Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIAPN+, com indicativo de metas e objetivos no âmbito da Saúde, Educação, Segurança Pública, Assistência Social e Cultura; Instituição do Fundo Estadual LGBTQIAPN+, assegurando dotação orçamentária no PPA e na LOA; e garantia da representatividade LGBTQIAPN+ nas instâncias de controle social para monitoramento de políticas públicas.
4. Implementar sistemas de informação e telemedicina para o tratamento de pessoas vivendoem HIV e outras infecções crônicas, ampliando a interiorização da atenção e reduzindo desigualdades regionais. O TFD será preservado como recurso complementar, mas gradualmente otimizado com realocação de recursos para fortalecer a rede de atenção e a qualidade do cuidado, expandindo os serviços especializados em todas as 28 regiões de saúde, assegurando acessibilidade de modo equitativo e humanizado.
5. Implementar a linha de cuidado à saúde integral da população LGBTQIAPN+ contemplando todos os níveis de atenção e incluindo os eixos de saúde mental, redução de danos para uso abusivo de álcool e outras drogas, prevenção ao HIV e outras IST com oferta de PrEP, saúde sexual e reprodutiva, atenção ao ciclo gravídico puerperal, prevenção do câncer, saúde bucal, cuidados específicos para sequelas do silicone industrial e alteração corporais em pessoas trans e travestis.
6. Ampliar, efetivar e garantir editais de fomento público específico e com cotas territoriais para os editais existentes, de forma anual, direcionados para as Organizações da Sociedade Civil que atendam pessoas LGBTQIAPN+ no âmbito da cultura, educação, direitos humanos e áreas afins.



7. Incluir, em todos os sistemas de informação estaduais, o nome social, identidade de gênero e orientação sexual, garantindo a inter-operabilidade entre os sistemas, bem como a publicação de boletins e demais materiais informativos.
8. Instituir, em âmbito estadual, formação continuada e permanente, de servidores e gestores públicos acerca da diversidade sexual e de gênero, garantindo a implementação dessa formação em todos os municípios.
9. Estabelecer cotas de representação para pessoas LGBTQIA+ em cargos públicos e administrativos.
10. Criar programa de atenção à saúde sexual e reprodutiva de lésbicas e mulheres bissexuais que ampliem o cuidado à atenção ginecológica, detecção precoce do câncer de mama e colo do útero, apoio a métodos de fertilização e incorporação de novas tecnologias às IST's, com dedeiras e outros métodos de barreira, bem como vacinação para HPV

PROPOSTAS NACIONAIS:

1. Criação do Sistema Nacional de Promoção de Políticas Públicas LGBTQIAPN+, com elaboração e implementação do Plano Nacional de Políticas Públicas LGBTQIAPN+, com indicativo de metas e objetivos no âmbito da Saúde, Educação, Segurança Pública, Assistência Social e Cultura; Instituição do Fundo Nacional LGBTQIAPN+, assegurando dotação orçamentária no PPA e no orçamento federal; e garantia da representatividade LGBTQIAPN+ nas instâncias de controle social para monitoramento de políticas públicas.
2. Ampliar, efetivar e garantir editais de fomento público específico e com cotas territoriais para os editais existentes, de forma anual, direcionados para as Organizações da Sociedade Civil que atendam pessoas LGBTQIAPN+ no âmbito da cultura, educação, direitos humanos e áreas afins.
3. Estabelecer cotas de representação para pessoas LGBTQIA+ em cargos públicos e administrativos.
4. Instituir, em âmbito nacional, formação continuada e permanente, de servidores e gestores públicos acerca da diversidade sexual e de gênero, garantindo a implementação dessa formação em todos os municípios, bem como estabelecer a obrigatoriedade da inserção de componentes curriculares específicos das pessoas LGBTQIAPN+ nos cursos de graduação das universidades, de forma a assegurar que, os futuros profissionais concluam sua formação devidamente capacitados e letrados sobre a temática LGBTQIAPN+.